

## TERMO DE INDICIAÇÃO DO DENUNCIADO

**Autos do Processo nº 96376/2021**

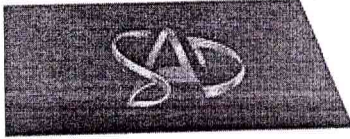
**Indiciado: ÉRICO ALMEIDA SANTOS**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria sob o nº039/2021 de 04 de novembro de 2021, publicada em 10/11/2021, incumbida de apurar os fatos relacionados constantes dos documentos de Folhas 01 do processo supracitado, com fundamento nos documentos comprobatórios, constantes de fls.017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261 e 262 ou seja nos processo nº 73163/2021 e Relatório Conclusivo do Processo do PAD nº74955/2021, com Ofícios, mensagens WhatsApp, Relatórios, dentre outros documentos comprobatórios em anexo; Os quais apontam indícios da prática das infrações disciplinares especificadas no Art.80, Incisos XXXIII(Praticar qualquer ato lesivo ao erário para benefício próprio ou de terceiros e XXXVI-Fazer ,diretamente, ou por intermédio de outrem, transações pecuniárias envolvendo assunto do serviço, bens do município ou artigos de uso proibido) da lei 180/1993.

Resolve **INDICIAR**, o ora denunciado, pela prática da infração disciplinar prevista no Art.80, Incisos XXXIII e XXXVI, da Lei 180/1993 deste município, consubstanciada em todos os Incisos supracitados, cuja penalidade prevista está capitulada no artigo 82, incisos II e III.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 10 de novembro de 2021.

**Eliete da Silva Nascimento Cruz**



## CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 039/2021, publicada em 10/11/2021, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei nº 180/93, art. 84, caput, § 1 e Lei 8.112/90, art. 161, § 1º, usada subsidiariamente, através de seu Presidente, CITA o (a) servidor (a), **ÉRICO ALMEIDA SANTOS**, cargo de origem PROFESSOR, matrícula nº8513, para, em atenção aos princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e CONTRADITÓRIO, elencados no art. 5º, LV, CF/88, por si só, ou por meio de Advogado, a **APRESENTAR DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, sendo facultada desde este ato, a retirada de cópia integral ou parcial dos autos processuais, os quais incidem sobre o artigo 80, incisos XXXIII(Praticar qualquer ato lesivo ao erário para benefício próprio ou de terceiros e XXXVI- Fazer, diretamente, ou por intermédio de outrem, transações pecuniárias envolvendo assunto do serviço, bens do município ou artigos de uso proibido), da Lei nº 180/93, o qual continuará até final, independentemente do comparecimento ou acompanhamento do servidor. **Em detrimento da apuração do PAD nº74.955/2021, onde a comissão Processante detectou irregularidades disciplinares e sugeriu a referida apuração.** Devendo comparecer das 8:30 h as 14:00 h de segunda-feira a sexta-feira, no prazo acima mencionado, no endereço **Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.**

**OBS: para a apresentação de testemunhas, pode ser a no ato da defesa, contendo qualificação completa, com endereço correto, e contato das mesmas. Sendo optativo o envio pelo e-mail [sindicancia.sad@gmail.com](mailto:sindicancia.sad@gmail.com), até três dias antes do depoimento do servidor indiciado, com prévio aviso.**

Santo Antônio do Descoberto-GO, 10/11/2021.

**Eliete da Silva Nascimento Cruz**  
Presidente Comissão